

RESOLUÇÃO TSE Nº 23.358 - ANEXOS

Dispõe sobre as cédulas oficiais de uso contingente para as eleições de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 23.358

Dispõe sobre as cédulas oficiais de uso contingente para as eleições de 2012.

ANEXO I



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL**

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012**

FRENTE

	JUSTIÇA ELEITORAL PARA PREFEITO <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%; margin-top: 10px;"></div>
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO	

- Confeccionar em papel opaco amarelo de 75 g/m².
- Dimensões: altura 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

		<div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin-bottom: 10px;"></div> <hr/> PRESIDENTE <hr/>
		<hr/> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; margin-bottom: 10px;"></div> <hr/> MESÁRIO <hr/> <hr/> MESÁRIO

-1º DOBRA -2º DOBRA

RESOLUÇÃO Nº 23.358

Dispõe sobre as cédulas oficiais de uso contingente para as eleições de 2012.

ANEXO II



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL**

**MODELO DA CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012**

FRENTE

	JUSTIÇA ELEITORAL PARA VEREADOR <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>
NOME OU NÚMERO DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO	

- Confeccionar em papel opaco branco de 75 g/m².
- Dimensões: altura 84 mm; largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm.

VERSO

		-1º DOBRA	PRESIDENTE	-2º DOBRA	
		MESÁRIO			
		MESÁRIO			

RESOLUÇÃO TSE Nº 23.359 - ANEXOS

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 23.359

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Eleições 2012
Folhas de Votação

UNIDADE DA FEDERAÇÃO PIAUÍ		
CÓDIGO - NOME DO MUNICÍPIO 10006 - BRASILEIRA		
ZONA 0011	LOCAL 1023	SEÇÃO 0083

Atenção

1. O manuseio correto deste Caderno de Folhas de Votação é muito importante.
2. Os nomes dos eleitores estão em ordem alfabética.
3. O eleitor com título desta Zona e Seção cujo nome não conste no caderno, mas conste na Urna Eletrônica, poderá votar, devendo a situação ser registrada Ata da Mesa Receptora de Votos.
4. Os eleitores suspensos ou impedidos de votar, desta Seção, estão relacionados na contracapa deste caderno.
5. Confira se o nome e a sequência do eleitor apresentado no Microterminal coincide com o constante na folha de votação respectiva.
6. Cuide para que o eleitor assine no espaço reservado ao seu nome.
7. Verifique se está entregando o comprovante correto ao eleitor.
8. Após o encerramento da votação, confira se a quantidade de eleitores que votaram na urna eletrônica coincide com o comparecimento verificado nas folhas de votação.
9. Lembre-se de que este Caderno de Folhas de Votação, contendo as assinaturas ou impressões digitais dos eleitores, comprova o comparecimento dos eleitores à eleição. Assim, deve ser devolvido à Justiça Eleitoral em perfeitas condições.

**Art. 309 do Código Eleitoral - "Votar ou tentar votar mais de uma vez, ou em lugar de outrem:
Pena - reclusão até três anos"**

DADOS DO CADERNO		
Sequência Inicial: 001	Inscrição Inicial: 0264 9057 1517	
Eleitor Inicial : ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES		
Sequência Final : 008	Inscrição Final : 0898 5695 1550	
Eleitor Final : ZULMIRA SANTOS DE MENESSES AMARAL		
PASTA (CADERNO) 0001 (1/1)	Nº DE PÁGINAS 001	ELEITORADO APTO 008/008
COMPARECIMENTO 1º TURNO	COMPARECIMENTO 2º TURNO	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA 1º TURNO	ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA 2º TURNO	

RESOLUÇÃO Nº 23.359
Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PI Folia de Votação Eleições 2012		COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2º TURNO		COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 1º TURNO	
10006 - BRASILEIRA CÓDIGO - NOME DO MUNICÍPIO ZONA 0011 LOTA 1023 SEÇÃO 0083 PÁGINA 0001 PASTA (CARNE) 000001(1/1)		ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES MÃE: NELCINA ANGELICA DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1976 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0264 9057 1517 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO POLEGAR - 1º TURNO POLEGAR - 2º TURNO		ANTÔNIA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES MÃE: NELCINA ANGELICA DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1976 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0264 9057 1517 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO POLEGAR - 1º TURNO POLEGAR - 2º TURNO	
001 FOTO		BARBARA CUSTODIO DA COSTA MÃE: RAIMUNDA CUSTODIO DA COSTA DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1983 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0050 2253 1580 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO POLEGAR - 1º TURNO POLEGAR - 2º TURNO		BARBARA CUSTODIO DA COSTA MÃE: RAIMUNDA CUSTODIO DA COSTA DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1976 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0050 2253 1580 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO POLEGAR - 1º TURNO POLEGAR - 2º TURNO	
002 FOTO		FRANCISCO DAS CHAGAS NETO MÃE: FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1945 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0386 2310 1512 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo Homônimo		FRANCISCO DAS CHAGAS NETO MÃE: FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1945 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0386 2310 1512 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo Homônimo	
003 FOTO		FRANCISCO DAS CHAGAS NETO MÃE: MARIA PEREIRA DA CHAGAS DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1986 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0188 1979 1520 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo Homônimo		FRANCISCO DAS CHAGAS NETO MÃE: MARIA PEREIRA DA CHAGAS DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1986 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0188 1979 1520 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo Homônimo	
004 FOTO		GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS MÃE: RAIMUNDA ARAUJO DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1990 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0400 7170 1579 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo		GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS MÃE: RAIMUNDA ARAUJO DOS SANTOS DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1990 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0400 7170 1579 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo	
005 FOTO		HUMBERTO FALCÃO NETO MÃE: MARIA FALCÃO AMARAL DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1975 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0351 1265 1510 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo		HUMBERTO FALCÃO NETO MÃE: MARIA FALCÃO AMARAL DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1975 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0351 1265 1510 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo	
006 FOTO		IRACEMA MENESSES DE SOUSA COSTA SOBRINHO MÃE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1989 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0388 9937 1564 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo		IRACEMA MENESSES DE SOUSA COSTA SOBRINHO MÃE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1989 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0388 9937 1564 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo	
007 FOTO		ZULMIRA SANTOS DE MENESSES AMARAL MÃE: MARIA LUCIA DE MENESSES DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1979 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0898 5695 1550 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo		ZULMIRA SANTOS DE MENESSES AMARAL MÃE: MARIA LUCIA DE MENESSES DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1976 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 0898 5695 1550 ASSINATURA: 1º TURNO ASSINATURA: 2º TURNO Homônimo	
008 FOTO					

RESOLUÇÃO Nº 23.359

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

**Exemplo Formulário
ELEIÇÕES 2012**

MUNICÍPIO: 9999-9 – NOME DO MUNICÍPIO ZONA: TURNO:
SEÇÃO: 9999
999

Total de Eleitores Impedidos de Votar na Seção – 999

RESOLUÇÃO Nº 23.359

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

ANEXO II

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Eleições 2012
Folhas de Votação

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

RONDÔNIA

CÓDIGO - NOME DO MUNICÍPIO

00019 - GUAJARÁ-MIRIM

ZONA

0001

LOCAL

1023

SEÇÃO

0083

Atenção

1. O manuseio correto deste Caderno de Folhas de Votação é muito Importante.
2. Os nomes dos eleitores estão em ordem alfabética.
3. O eleitor com título desta Zona e Seção cujo nome não conste no caderno, mas conste na Urna Eletrônica, poderá votar, devendo a situação ser registrada na Ata de Mesa Receptora de Votos.
4. Os eleitores suspensos ou impedidos de votar, desta Seção, estão relacionados na contracapa deste caderno.
5. Confira se o nome e a sequência do eleitor apresentado no Microterminal coincide com o constante na folha de votação respectiva.
6. Cuide para que o eleitor assine no espaço reservado ao seu nome.
7. Verifique se está entregando o comprovante correto ao eleitor.
8. Após o encerramento da votação, confira se a quantidade de eleitores que votaram na urna eletrônica coincide com o comparecimento verificado nas folhas de votação.
9. Lembre-se de que este Caderno de Folhas de Votação, contendo as assinaturas ou impressões digitais dos eleitores, comprova o comparecimento dos eleitores à eleição. Assim, deve ser devolvido à Justiça Eleitoral em perfeitas condições.

**Art. 309 do Código Eleitoral - "Votar ou tentar votar mais de uma vez, ou em lugar de outrem:
Pena - reclusão até três anos"**

DADOS DO CADERNO

Sequência Inicial: 001

Inscrição Inicial: 0264 9057 2317

Eleitor Inicial : ADRIANA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES

Sequência Final : 008

Inscrição Final : 0898 5698 2350

Eleitor Final : ZULEIDE SANTOS DE MENESSES AMARAL

PASTA (CADERNO)

0001 (1/1)

Nº DE PÁGINAS

001

ELEITORADO APTO

008/008

COMPARECIMENTO

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 23.359
Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RO
Folha de Votação Eleições 2012

00019 - GUAJARA MIRIM		MUNICÍPIO			
ZONA	LOCAL	SEÇÃO	PÁGINA	PASTA (CADerno)	
0001	1023	0083	0001	0001(1/1)	
SEQÜÊNCIA 001	ADRIANA PASSOS DE SOUSA GUIMARÃES				POLEGAR
	MAE: NELCINA ANGELICA DE SOUSA	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	12/06/1976	0264 9057 2317			
SEQÜÊNCIA 002	BERNADETE CUSTODIO DA COSTA				POLEGAR
	MAE: RAIMUNDA CUSTODIO DA COSTA	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	13/02/1983	0050 2253 2380			
SEQÜÊNCIA 003	FABIOLA DAS CHAGAS NETO				POLEGAR
	MAE: FRANCISCA MARIA DAS CHAGAS	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	05/10/1945	0386 2310 2312			
SEQÜÊNCIA 004	FABIOLA DAS CHAGAS NETO				POLEGAR
	MAE: MARIA PEREIRA DA CHAGAS	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	01/01/1990	0188 1979 2320			
SEQÜÊNCIA 005	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS				POLEGAR
	MAE: RAIMUNDAARAUJO DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	12/09/1986	0400 7170 2379			
SEQÜÊNCIA 006	HELOISA FALCÃO NETO AMARAL				POLEGAR
	MAE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA SILVA COSTA	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	01/06/1975	0351 1265 2310			
SEQÜÊNCIA 007	IVANILDO MENESSES DE SOUSA COSTA SOBRINHO				POLEGAR
	MAE: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	09/12/1989	0388 9937 2364			
SEQÜÊNCIA 008	ZULEIDE SANTOS DE MENESSES AMARAL				POLEGAR
	MAE: MARIA LUCIA DE MENESSES	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA	
	10/08/1979	0898 5695 2350			

**COMPROVANTE
DE VOTAÇÃO**



ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
**ADRIANA PASSOS DE SOUSA
GUIMARÃES**
Inscrição: 0264 9057 2317
NASC: 08/11/1976 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
BERNADETE CUSTODIO DA COSTA
Inscrição: 0050 2253 2380
NASC: 13/02/1983 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
FABIOLA DAS CHAGAS NETO
Inscrição: 0386 2310 2312
NASC: 05/10/1945 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
FABIOLA DAS CHAGAS NETO
Inscrição: 0188 1979 2320
NASC: 12/09/1986 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS
Inscrição: 0400 7170 2379
NASC: 01/01/1990 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
HELOISA FALCÃO NETO AMARAL
Inscrição: 0351 1265 2310
NASC: 01/06/1975 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
**IVANILDO MENESSES DE SOUSA COSTA
SOBRINHO**
Inscrição: 0388 9937 2364
NASC: 09/12/1989 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

ELITRO/JU/COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO2010 - 1º TURNO
**ZULEIDE SANTOS DE MENESSES
AMARAL**
Inscrição: 0898 5695 2350
NASC: 10/08/1979 ZONA: 0001 SEÇÃO: 0083

RESOLUÇÃO Nº 23.359

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

**Exemplo Formulário
ELEIÇÕES 2012**

MUNICÍPIO: 9999-9 – NOME DO MUNICÍPIO ZONA: 999 SEÇÃO: 9999

Total de Eleitores Impedidos de Votar na Seção – 999

RESOLUÇÃO Nº 23.359
Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

ANEXO III

JUSTIÇA ELEITORAL		REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL - COMPROMISSANTE DO ELIGITUR -	
ANÚNCIO ELEITORAL	TURNO DA ELEIÇÃO	1º TURNO	2º TURNO
ADVERTÊNCIA		<p>A Justificativa é documento constitutivo do voto que o eleitor apresenta ao juiz de eleição para comprovar seu direito de voto.</p> <p>Cuidado: se a justificativa não for apresentada no dia da eleição, o eleitor não poderá votar.</p> <p>Nota: Não vale como certificado de voto o cartão de identidade ou o documento de identidade.</p>	
NOME DO ELEGITUR			
LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA			
DATA DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA		20/08/2016	00:00:00
TIPO DE DOCUMENTO		RG	Órgão emissor
NÚMERO DO DOCUMENTO			
ÓRGÃO AUTORIZADOR			

RESOLUÇÃO Nº 23.359

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

ANEXO IV

 PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL		ATA DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS ELEIÇÕES 2012			ARJ	1 - NÚMERO DA MRJ		
2 - UF	3 - MUNICÍPIO				4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5 - ZONA ELEITORAL	6 - LOCAL	
7 - NÚMERO DAS URNAS ELETRÔNICAS								
UE-1	UE-2	UE-3						
Aos _____ dias do mês de _____, reuniu-se a Mesa Receptora de Justificativa acima identificada.								
IDENTIFICAÇÃO DOS MESÁRIOS								
8 - NOME DOS MEMBROS DA MESA TSE - STV/SC/SELE - 03/11/2009								
1	PRESIDENTE		3					
2			4					
9 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?		10 - NOMEAÇÃO						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA MESA								
11 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DOS TRABALHOS?		12 - MOTIVOS						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
13 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?		13.1 - HORA	14 - A SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?		14.1 - HORA			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
15 - NA PARALISAÇÃO DE URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA								
16 - FOI NECESSÁRIA ALGUMA SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMA URNA ELETRÔNICA?								
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		17 - HORA	18 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA					
19 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPÇÃO DURANTE OS TRABALHOS?		20 - PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	21 - MOTIVOS					
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
22 - HOUVE ATRASO NO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS?		23 - MOTIVOS						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
QUANTITATIVO DE ELEITORES QUE JUSTIFICARAM JUNTO À MESA (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA DE JUSTIFICATIVA)								
24 - JUSTIFICATIVAS PROCESSADAS		UE-1	UE-2	UE-3				
25 - ANOTAÇÕES								
COMPOSIÇÃO DA ATA								
26 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA NESTA ATA?		27 - RESSALVAS						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
28 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS?		29 - Nº. DE FOLHAS	CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS.					
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
ASSINATURA DOS MESÁRIOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 8 E 10)								
30 - MEMBROS DA MESA		31 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA	32 - DATA DE PREENCHIMENTO	33 - HORA				
<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2		<input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4						

RESOLUÇÃO Nº 23.359
Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

ANEXO V



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL**

**ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS
ELEIÇÕES 2012**

ATA

1 - SEÇÃO PRINCIPAL

2 - UF	3 - MUNICÍPIO	4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	5 - ZONA ELEITORAL	6 - NÚMERO DA URNA ELETRÔNICA
--------	---------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------

Aos _____ dias do mês de _____, reuniu-se a Mesa Receptora de Votos da Seção Eleitoral acima identificada.

7 - NOMES DOS MEMBROS DA MESA				
1 PRESIDENTE	4			
2	5			
3	6			
8 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
9 - NOMEAÇÃO				
10 - NOMES DOS FISCAIS E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS				
A	C			
B	D			
11 - FISCAIS QUE SE RETIRARAM DURANTE A VOTAÇÃO E SIGLA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS				
12 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DA VOTAÇÃO?				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	13 - MOTIVOS			
14 - TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS NA SEÇÃO (POR EXTERNO)				
15 - COMPARECIMENTO (POR EXTERNO)				
16 - ABSTENÇÃO (POR EXTERNO)				
17 - ALGUM ELEITOR QUE COMPARCEU DEIXOU DE VOTAR?				
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			
18 - MOTIVOS				
19 - OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO				
19 - HOUVE IMPUGNAÇÃO?	19.1 - QUANTIDADE	20 - HOUVE PROTESTO?	20.1 - QUANTIDADE	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
21 - DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA		21.2 - SIGLA DO PARTIDO		
21.1 - RECLAMANTE				
21.3 - IMPUGNAÇÃO				
21.4 - ALEGAÇÃO				
21.5 - DECISÃO DO JUIZ ELEITORAL				
22 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?		22.1 - HORA	23 - A SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?	23.1 - HORA
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
24 - NA PARALISAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA		25 - FOI NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA?	26 - HORA	27 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA
		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
28 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPÇÃO DURANTE A VOTAÇÃO?		29 - PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	30 - MOTIVOS	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			
31 - VOTAÇÃO CONTINGENCIAL POR CÉDULAS		31.1 - HORA DE REINÍCIO DA VOTAÇÃO	31.2 - QUANTIDADE DE ELEITORES QUE VOTARAM POR MEIO DE CÉDULAS	
		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

RESOLUÇÃO Nº 23.359

Dispõe sobre os formulários a serem utilizados nas eleições de 2012.

JUSTIFICATIVA ELEITORAL

32 - FOI RECEBIDO O REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL?

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
------------------------------	------------------------------

33 - QUANTIDADE RECEBIDA

COMPOSIÇÃO DA ATA

34 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRE LINHA NA ESTA ATA?

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
------------------------------	------------------------------

35 - RESSALVAS

36 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS?

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
------------------------------	------------------------------

37 - Nº. DE FOLHAS

CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ESTAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS. PODERÃO TAMBÉM RUBRICÁ-LAS OS FISCAIS QUE ASSIM O DESEJAREM.

ASSINATURA DOS MESÁRIOS E DOS FISCAIS DOS PARTIDOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 7, 9 E 10)

38 - MEMBROS DA MESA

2	
3	

4	
5	
6	

39 - FISCAIS DOS PARTIDOS PRESENTES

A	
B	

C	
D	

40 - ANOTAÇÕES

41 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA

--

42 - DATA DE PREENCHIMENTO

--	--	--	--	--	--	--	--

43 - HORA

--	--	--	--	--	--	--	--

RESOLUÇÃO TSE Nº 23.362 - ANEXOS

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012

MODELO DE JOGO DE

LACRES PARA URNAS ELETRÔNICAS

1º TURNO



RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacre para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012

MODELO DE JOGO DE LACRES

URNAS ELETRÔNICAS

2º TURNO

LACRES PARA URNA ELETRÔNICA
ELEIÇÕES 2012
2º TURNO

ETIQUETA DE NUMERAÇÃO PARA RELATÓRIO

Nº 0000001

Eleições 2012 - 2º TURNO

JUSTIÇA ELEITORAL



LACRE PARA REPOSIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA - ELEIÇÕES 2012 - 2º TURNO



RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012
MODELO DE ETIQUETAS PARA
MÍDIA DE RESULTADO E CARTÃO DE MEMÓRIA
1º TURNO

 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 1º Turno Municipio: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	 Eleições 2012 CARTÃO DE MEMÓRIA Municipio: Zona: Seção: VOTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012
MODELO DE ETIQUETAS PARA
MÍDIA DE RESULTADO
2º TURNO

 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno
Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno
Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno
Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno
Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____
 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno	 MÍDIA DE RESULTADO Eleições 2012 JUSTIÇA ELEITORAL 2º Turno
Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____	Município: ELEIÇÕES 2012 Zona: _____ Seção: _____

RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012

MODELO DE JOGO DE ETIQUETAS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA

NUMERAÇÃO DE 0000001 A 0000010

ETIQUETAS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA - ELEIÇÕES 2012	CARGA	
	Município:	Zona:
ELEIÇÕES 2012	0000001	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000002	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000003	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000004	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000005	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000006	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000007	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000008	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000009	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
ELEIÇÕES 2012	0000010	ELEIÇÕES 2012
Município: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>

RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacre para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012

MODELO DE JOGO DE LACRES PARA REPOSIÇÃO (ADICIONAL)

LACRE DA TAMPA DA MÍDIA DE RESULTADO



RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacre para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012

MODELO DE JOGO DE ETIQUETAS PARA CARTÕES DE MEMÓRIA DE CONTINGÊNCIA

NUMERAÇÃO DE 0000001 A 0000010

ETIQUETAS P/ CARTÕES DE MEMÓRIA DE CONTINGÊNCIA - ELEIÇÕES 2012	
CONTINGÊNCIA	
 ELEIÇÕES 2012 0000001	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000002	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000003	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000004	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000005	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000006	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000007	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000008	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000009	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:
 ELEIÇÕES 2012 0000010	Município: Zona: ELEIÇÕES 2012 Seção:

RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

ELEIÇÕES 2012

ENVELOPE AZUL COM LACRE



RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

NÃO RASGUE

SOMENTE A JUNTA APURADORA PODERÁ RASGAR O PRESENTE SELO



Eleições2012 Eleições2012 Eleições2012

Eleições2012 Eleições2012 Eleições2012

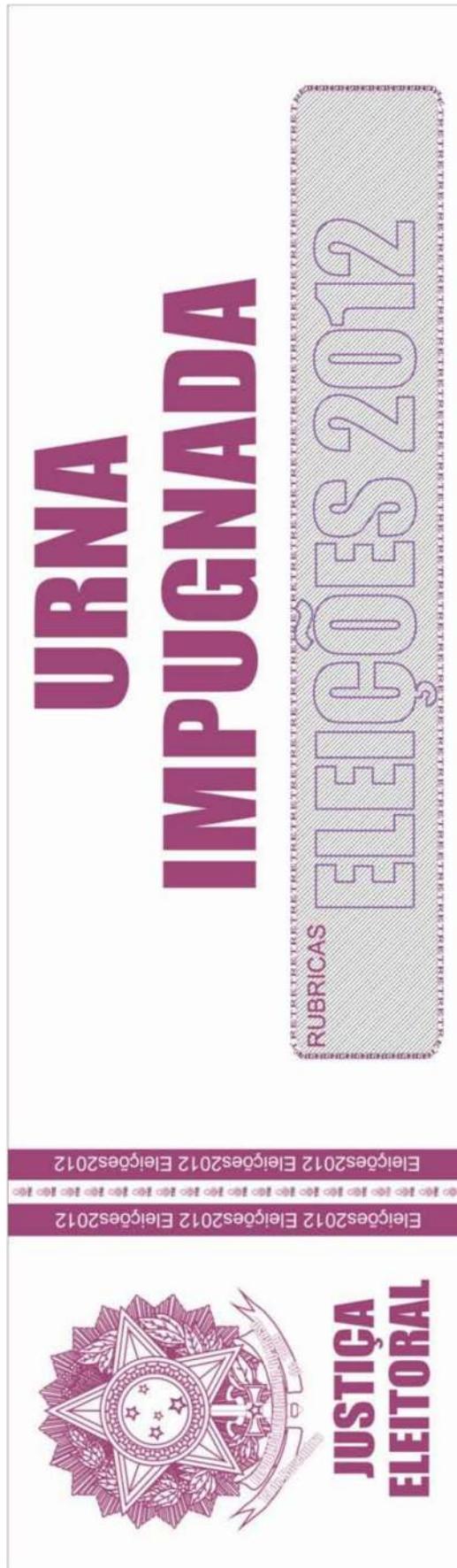
Eleições2012 Eleições2012 Eleições2012



**JUSTIÇA
ELEITORAL**

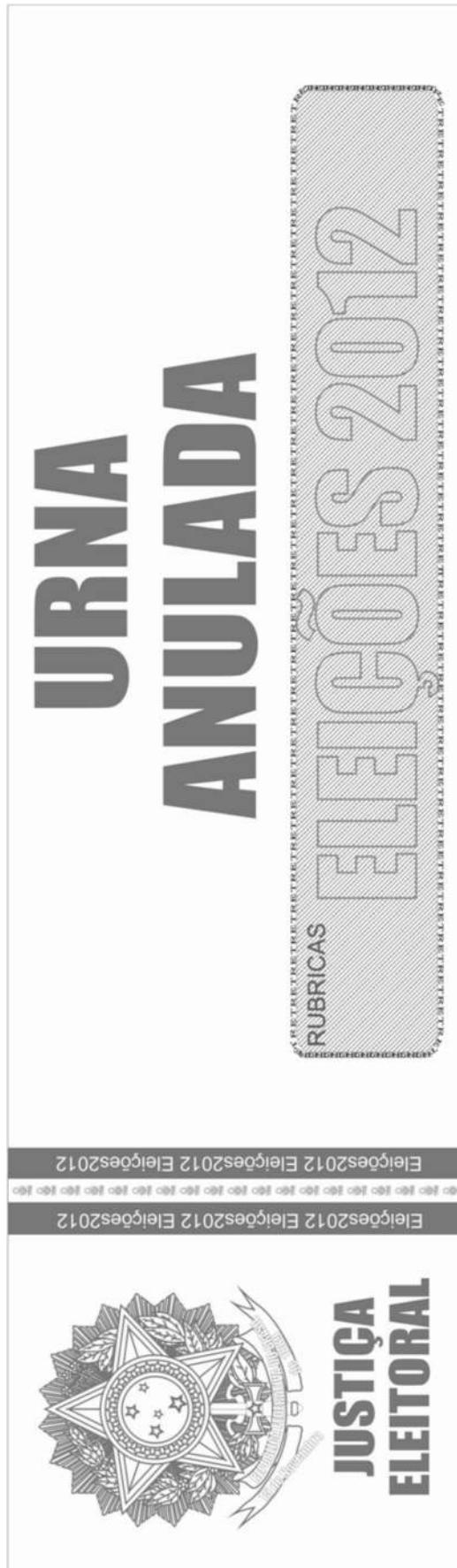
RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.



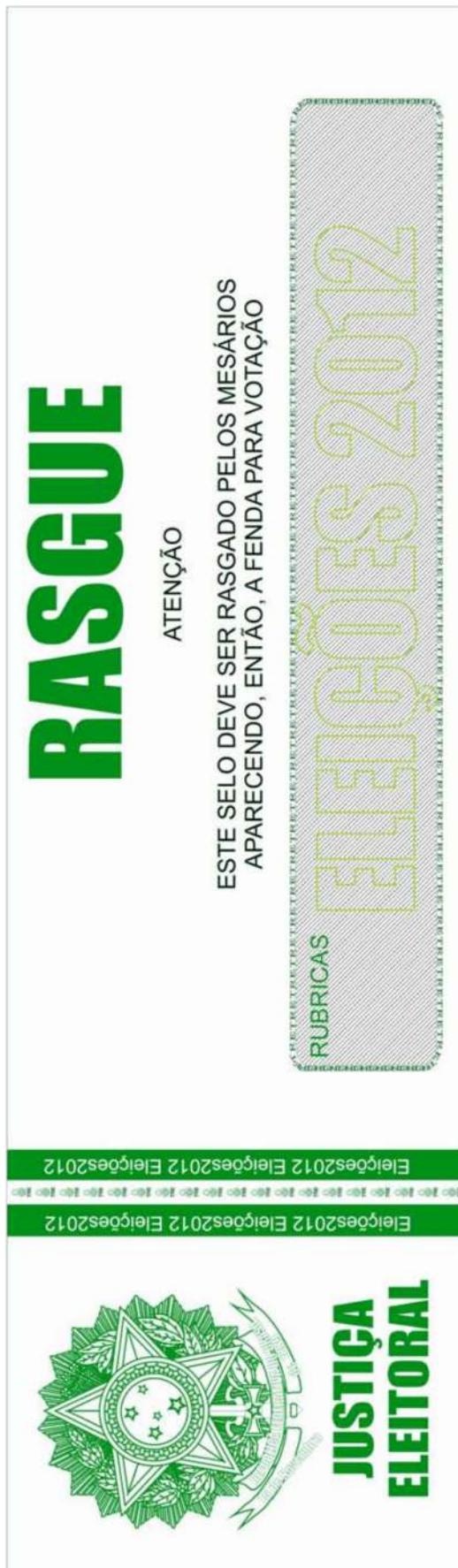
RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.



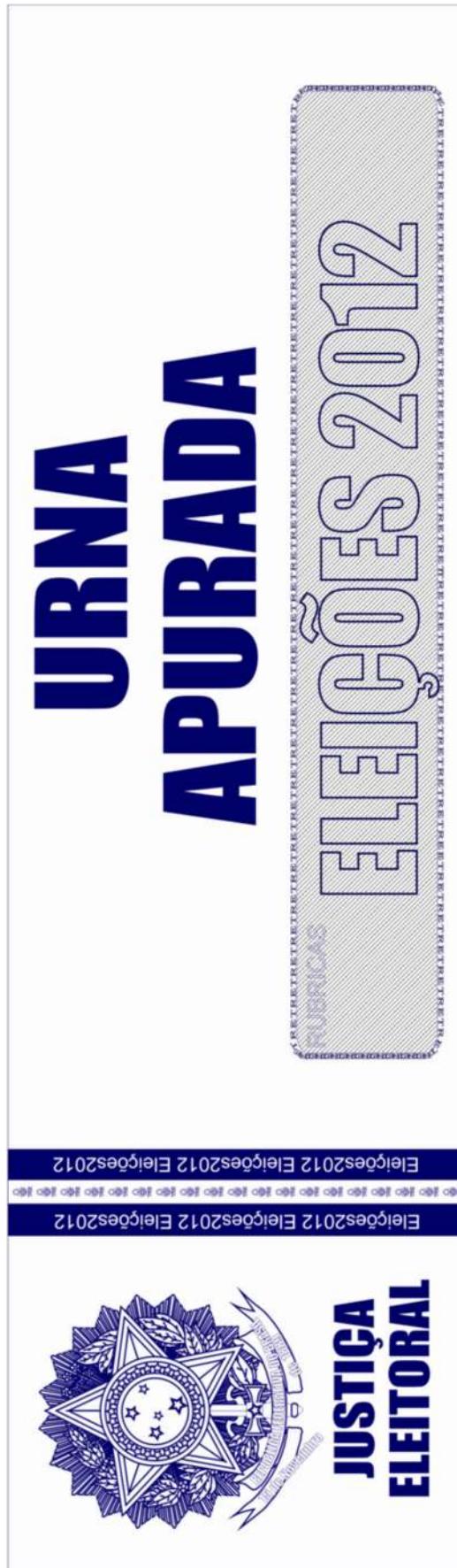
RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.



RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

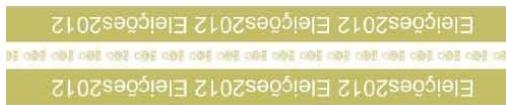
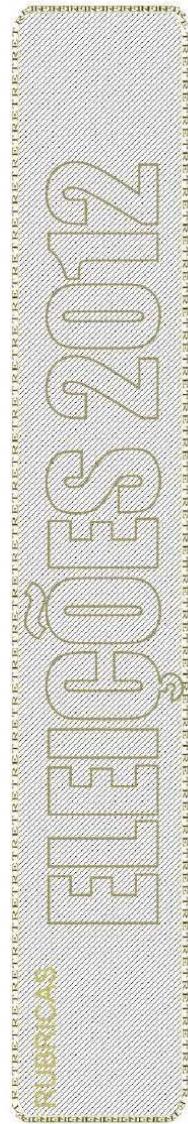


RESOLUÇÃO Nº 23.362

Dispõe sobre os modelos de lacres para as urnas, etiquetas de segurança e envelopes com lacres de segurança e seu uso nas eleições de 2012.

MESA RECEPTORA

PARA SER COLOCADA NA FENDA, APÓS A VOTAÇÃO



**JUSTIÇA
ELEITORAL**

RESOLUÇÃO TSE N^º 23.376 - ANEXOS

Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas eleições de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 23.376

Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas eleições de 2012.

ANEXO I

RECIBO ELEITORAL – VIA DOADOR					ELEIÇÕES 2012
Partido Político					Numeração
Dados bancários do Doador					
Banco	Agência	Conta Corrente	Cheque	DOC/TED/Operação	<input type="checkbox"/> Cartão de Crédito
Dados bancários do Beneficiário da doação					
Banco	Agência	Conta Corrente	Cheque	DOC/TED/Operação	<input type="checkbox"/> Cartão de Crédito
Outra forma de arrecadação – descrição da modalidade					
Estimável em dinheiro – descrição resumida dos bens /serviços recebidos em doação					
Valor em R\$		Valor por extenso			
Nome do doador					CPF/CNPJ do doador
Endereço do doador					
Assinatura do doador					Telefone do doador (com DDD)
Nome do responsável pela emissão do recibo					CPF do responsável pela emissão do recibo
Assinatura do responsável pela emissão do recibo					Data da emissão do recibo
Emissão válida até 6/11/2012 para o 1º turno e, no caso de 2º TURNO, até o dia 27/11/2012.					
Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço http://www.tse.jus.br/					

RECIBO ELEITORAL – VIA BENEFICIÁRIO					ELEIÇÕES 2012
Partido Político					Numeração
Dados bancários do Doador					
Banco	Agência	Conta Corrente	Cheque	DOC/TED/Operação	<input type="checkbox"/> Cartão de Crédito
Dados bancários do Beneficiário da doação					
Banco	Agência	Conta Corrente	Cheque	DOC/TED/Operação	<input type="checkbox"/> Cartão de Crédito
Outra forma de arrecadação – descrição da modalidade					
Estimável em dinheiro – descrição resumida dos bens /serviços doados					
Valor em R\$		Valor por extenso			
Nome do doador					CPF/CNPJ do doador
Nº do CNPJ partido/candidato/comitê				Nome do partido/candidato/comitê	
Nome do responsável pela emissão do recibo					CPF do responsável pela emissão do recibo
Assinatura do responsável pela emissão do recibo					Data da emissão do recibo
Emissão válida até 6/11/2012 para o 1º turno e, no caso de 2º TURNO, até o dia 27/11/2012.					

Medidas e impressão do Recibo Eleitoral:

Largura: 190mm (cada via)

Altura: 150mm (cada via)

Papel: A4 (210 x 297mm) de 75g/m²

Cor de impressão: Preta

ANEXO II

REQUERIMENTO DE REGISTRO
DO COMITÊ FINANCEIRO

RRCF

SIGLA DO PARTIDO POLÍTICO	COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL PARA:	
	<input type="checkbox"/> ÚNICO	
	COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL PARA:	
	<input type="checkbox"/> PREFEITO	<input type="checkbox"/> VEREADOR

1 - INFORMAÇÕES DO COMITÊ

DATA DE CONSTITUIÇÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
ENDEREÇO (avenida, rua e nº)			
BAIRRO		MUNICÍPIO	
DDD/FAX		DDD/TELEFONE	E-MAIL (endereço eletrônico)

2 - QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ

NOME DO PRESIDENTE			CPF	Nº TÍTULO ELEITOR
INÍCIO DO PERÍODO DE GESTÃO	ENDEREÇO (avenida, rua, bairro e nº)			CEP
MUNICÍPIO		UF	DDD/FAX	ASSINATURA DO PRESIDENTE
DDD/TELEFONE	E-MAIL (endereço eletrônico)			

NOME DO TESOUREIRO			CPF	Nº TÍTULO ELEITOR
INÍCIO DO PERÍODO DE GESTÃO	ENDEREÇO (avenida, rua e nº)			CEP
MUNICÍPIO		UF	DDD/FAX	ASSINATURA DO TESOUREIRO
DDD/TELEFONE	E-MAIL (endereço eletrônico)			

NOME DO MEMBRO			ASSINATURA	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	CPF	FUNÇÃO		

NOME DO MEMBRO			ASSINATURA	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	CPF	FUNÇÃO		

NOME DO MEMBRO			ASSINATURA	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	CPF	FUNÇÃO		

NOME DO MEMBRO			ASSINATURA	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	CPF	FUNÇÃO		

NOME DO MEMBRO			ASSINATURA	
Nº TÍTULO DE ELEITOR	CPF	FUNÇÃO		

O Presidente do Comitê Financeiro acima identificado vem requerer o seu registro na Justiça Eleitoral, anexado a este requerimento a Ata de constituição do comitê e o comprovante de regularidade cadastral do CPF do Presidente do Comitê Financeiro.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO PARTIDO POLÍTICO	DATA
---	------



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ELEITORAL

RACE

Referência:	Eleições:		
<input type="checkbox"/> CANDIDATO	<input type="checkbox"/> PREFEITO	<input type="checkbox"/> VICE-PREFEITO	<input type="checkbox"/> VEREADOR

Referência:	Eleições:		
<input type="checkbox"/> COMITÊ FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> ÚNICO	<input type="checkbox"/> PREFEITO	<input type="checkbox"/> VEREADOR

PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	CNPJ DO CANDIDATO
ENDERECO	
NOME DO ADMINISTRADOR FINANCEIRO (SE FOR O CASO)	CPF DO ADMINISTRADOR FINANCEIRO (SE FOR O CASO)
ENDERECO	

PARA INSCRIÇÃO DO COMITÊ FINANCEIRO

NOME DO PARTIDO	SIGLA
CNPJ DO COMITÊ FINANCEIRO	MUNICÍPIO
UF	
NOME DO PRESIDENTE DO COMITÉ	CPF
ENDERECO	
NOME DO TESOUREIRO	CPF
ENDERECO	

REQUERENTE (candidato ou presidente e tesoureiro do comitê financeiro, conforme o caso)

ASSINATURA CANDIDATO	DATA
----------------------	------

ASSINATURA PRESIDENTE (SOMENTE PARA A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DO COMITÊ FINANCEIRO)	DATA
ASSINATURA TESOUREIRO (SOMENTE PARA A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DO COMITÊ FINANCEIRO)	
DATA	

INSTRUÇÕES PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.376/2012

Art. 12 É obrigatória, para os candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, em todos os níveis de direção, a abertura de conta bancária específica, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil ou em outra instituição financeira com carteira comercial reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para registrar o movimento financeiro de campanha eleitoral, vedado o uso de conta bancária preexistente (Lei nº 9.504/97, art. 22, *caput*).

§ 1º A conta bancária específica de que trata o *caput* deverá ser aberta:

- a) pelo candidato e pelo comitê financeiro no prazo de 10 dias a contar da concessão do CNPJ pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e
- b) pelos partidos políticos a partir de 1º de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 23.376

ANEXO IV



Poder Judiciário
Justiça Eleitoral
Eleições 2012

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ELEITORAL DE PARTIDO

RACEP

Diretório:

NACIONAL

ESTADUAL

MUNICIPAL

PARA INSCRIÇÃO DO PARTIDO

NOME DO PARTIDO	CNPJ DO PARTIDO
ENDEREÇO	
NOME DO PRESIDENTE	CPF DO PRESIDENTE
ENDEREÇO	
NOME DO TESOUREIRO	CPF DO TESOUREIRO
ENDEREÇO	

REQUERENTE (presidente e tesoureiro do partido político)

ASSINATURA PRESIDENTE	DATA
ASSINATURA TESOUREIRO	DATA

INSTRUÇÕES PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.376 /2012

Art. 12 É obrigatória, para os candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, em todos os níveis de direção, a abertura de conta bancária específica, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil ou em outra instituição financeira com carteira comercial reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para registrar o movimento financeiro de campanha eleitoral, vedado o uso de conta bancária preexistente (Lei nº 9.504/97, art. 22, *caput*).

§ 1º A conta bancária específica de que trata o *caput* deverá ser aberta:

- a) pelo candidato e pelo comitê financeiro no prazo de 10 dias a contar da concessão do CNPJ pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e
- b) pelos partidos políticos a partir de 1º de janeiro de 2012.

CERTIDÃO DE COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA

A Certidão de Composição Partidária poderá ser obtida no endereço: http://www.tse.jus.br/internet/partidos/orgao_blank.htm